

Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 863/ 2016

Exmo.º Sr.

José Mauro Raimundi

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, considerando o objetivo do Fundo Municipal de Meio Ambiente, criado pela lei nº 2.471/2000, de desenvolver projetos que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais existentes no município, bem como facilitar e administrar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento de ações que visem exatamente à proteção, conservação, reparação e melhoria do meio ambiente, no processo de desenvolvimento econômico e social do município de Ponte Nova, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações:

- 1 – Cópia das todas as receitas, devidamente discriminadas, nos anos de 2013 a 2016;
- 2 – Cópia de todos os investimentos realizados conforme regulamentação do artigo 5º da lei 2.471/2000;
- 3 – Cópia das decisões administrativas do Comitê Gestor conforme artigo 6º da lei 2.471/2000; e
- 4 – Cópia do “Plano de aplicação de recursos” dos anos de 2013 a 2016 conforme artigo 8º da lei 2.471/2000.

Sala das Sessões 31 de Outubro de 2016

LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA - PSB